



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 026 – Maio/2019

*Campus Itapipoca*

**Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral**

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena  
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE  
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Diárias -----	0000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Calau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR GERAL**

Francisco Regis Abreu Gomes

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Izabela Freitas Cronemberger

**DIRETORA DE ENSINO**

Maria Sâmia de Oliveira

# ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 26, de 07/05/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 32/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Arts. 210 e 214 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.002063/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os membros abaixo nominados para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR** com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias letivos, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23264.001226/2019-41, iniciados pela Portaria Nº 15/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 24, de 21 de março de 2019, bem como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Francisco Régis Abreu Gomes  
**Diretor-Geral**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 07/05/2019, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0680098** e o código CRC **E34AA11F**.

---

**Referência:** Processo nº 23264.002063/2019-13

SEI nº 0680098

---

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 07/05/2019 15:32:54.

IFCE/Itapipoca/Boletim de Serviço/ nº 026/MAIO de 2019/Página\_3



